

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 42/2019
00007****PLN: 042/2019****EMENDA Nº***(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA****INCLUA-SE:**

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

Unidade: 55101

Funcional: 08.511.2069.8948.0001 – Apoio a Tecnologia de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural – Nacional

Esfera: Seguridade

GND: 4 – Investimentos

RP – 2 – Primário Discricionário

MOD – 71- transferência a consórcio público

FTE – 153 – Recursos Destinados às Atividades – Fins da Seguridade Social

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901

Funcional: 08.244.2037.219E.0001 - Ações de Proteção Social Básica – Nacional

Esfera: Seguridade

GND: 4 – Investimentos

RP – 2 – Primário Discricionário

MOD – 41 – Transferências a Municípios – Fundo a Fundo

FTE – 153 – Recursos Destinados às Atividades – Fins da Seguridade Social

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

É muito gritante a carência dos recursos hídricos no país, a presente emenda justifica-se e tem como objetivo suplementar a ação de Acesso à Água a população, bem decorrentes do longo período de estiagem que atingiu o país nos últimos tempos.

Data: 29/10/2019

Junior Lourenço – PL/MA

Deputado Federal

Assinatura